

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL DA EMAP, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 025/2020-PRE, de 13.01.2020, INCUMBIDA DE RECEBER, EXAMINAR E JULGAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS À LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE Nº 005/2019 – EMAP.

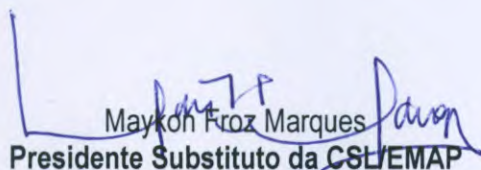
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às 09:00h (nove horas), no auditório da EMAP, localizado na sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui, São Luís/MA, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - CSL, instituída pela Portaria nº 025/2020-PRE, de 13.01.2020, constituída pelos senhores Maykon Froz Marques, João Luis Diniz Nogueira e Vinicius Leitão Machado Filho, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, incumbida de receber, examinar e julgar os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, apresentados à LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL LRE Nº 005/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em dois lotes, para a execução, dos serviços de construção e modernização da subestação receptora (LOTE 1), construção da subestação e demais instalações no Pátio GH (LOTE 2) do Porto do Itaqui - São Luís/MA, conforme Projeto Básico e seus elementos e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS I e XIV, do Edital, conforme documentos constitutivos do Processo Administrativo nº 0144/2019 - EMAP, de 04/02/2019. O substituto da Presidente da Comissão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital e constatou-se a presença dos representantes das empresas participantes, conforme a seguir: **CH CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28805233000180, representada pelo Sr. Isaias Costa Brito, portador do CPF nº 49424670397; **JAEL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23571419000107, representada pela Sra. Nayra Lima Martins, portadora do CPF nº 60481995382; e **MAK ENGENHARIA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07624412000141, representada pelo Sr. Jonedilson Pavão Louseiros, portador do CPF nº 52267644304. Em seguida, informou-se novamente o resultado do exame e julgamento das propostas das empresas mais bem classificadas nos dois lotes do certame, apresentada pelas empresas JAEL ENGENHARIA LTDA – ME, que foi declarada classificada no LOTE 1, com o valor total de R\$ 2.517.345,39, pelo atendimento à condições do edital; A empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou proposta com valor total de R\$ 6.599.534,66, foi declarada desclassificada no LOTE 2, na forma do subitem 8.2.1 do edital, por aplicar percentuais de BDI diversificados nos itens de sua proposta de preços e por deixar de indicar e qualificar os bens e serviços a serem subcontratados, bem como seus respectivos valores, contrariando ao disposto no subitem 8.2.7 do edital; e a empresa DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, segunda colocada no Lote 2, com o valor total de R\$ 6.968.082,41, apresentou proposta de preços de acordo com o edital, porém com itens de sua proposta com valores acima do estimado pela EMAP. O Presidente da Sessão, na forma do subitem 8.4 do edital, procedeu à negociação com a empresa JAEL ENGENHARIA LTDA – ME, classificada no LOTE 1 da LRE nº 005/2019-EMAP, sendo, apesar de inúmeras investidas do Presidente da Sessão, refutada qualquer possibilidade de negociação pela representante da licitante, mantendo o valor ofertado de R\$ 2.517.345,39, sendo aceito por esta Comissão. Em relação ao LOTE 2, o responsável da empresa DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA informou anteriormente à Comissão Setorial de Licitação que não enviaria representante credenciado para esta sessão, contudo, encaminhou por e-

AUTORIDADE PORTUÁRIA

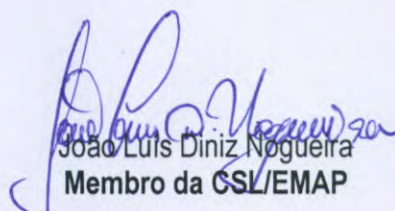
mail uma proposta ajustada a um valor ofertado a título de negociação, no valor total de R\$ 6.961362,28. Contudo, verificou-se que a empresa CH CONSTRUÇÕES, terceira classificada no referido lote, está credenciada nesta licitação na condição de ME/EPP e sua proposta de preços está dentro do intervalo descrito no subitem 8.5 do edital. Como a empresa mais bem classificada no LOTE 2, DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, não está credenciada neste certame na condição descrita no subitem 8.5.1, o Presidente Substituto da Comissão convocou o representante da empresa CH CONSTRUÇÕES para, em tendo interesse, fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, nos termos do subitem 8.5 do edital, tendo como valor da proposta o de R\$ 6.961362,28, obtidos após a negociação da comissão com o representante da DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA por e-mail, conforme descrito acima. O Representante da empresa **CH CONSTRUÇÕES** aceitou ofertar o valor de **R\$ 6.961.300,00**, atendendo, portanto, o disposto no subitem 8.5 do edital. Foi informado ao representante da CH CONSTRUÇÕES que a proposta apresentada pela empresa necessita de diligência quanto alguns pontos. Foi convidado a comparecer nesta sessão o Sr. Carlos Vinicius Sousa Ribeiro, Especialista Portuário da Gerência de Projetos da EMAP, para indicar os pontos da proposta de preços da CH CONSTRUÇÕES que necessitam de diligenciamento e auxiliar a Comissão Setorial de Licitação na análise dos documentos de habilitação da empresa classificada no LOTE 1. Foi indicado ao representante da empresa CH CONSTRUÇÕES, que sua proposta necessita de diligência, conforme os pontos descritos pelo representante da GEPRO/EMAP: "A licitante apresentou valores de 2,50% para Salário educação, 1,00% para SECONCI e 0,20% para o INCRA, que não estão em conformidade com a adoção da empresa ao SIMPLES nacional; O item "TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" apresenta quantidade de nove meses. Entretanto na CPU da Administração a quantidade é de 18 meses; O valor da categoria de "Operador de Betoneira" está inferior ao piso salarial; No item 1.2.1 – MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, o item "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" apresenta uma quantidade de apenas dois meses, enquanto na proposta da administração a quantidade solicitada é de nove meses." O Presidente da Sessão indicou ao representante da empresa CH CONSTRUÇÕES que a licitante deverá apresentar as justificativas em relação às diligências apontadas supra juntamente com a proposta ajustada ao valor ofertado no prazo de 3 (três) dias. Em seguida, procedeu-se com a abertura do Envelope 02 – Documentos de Habilitação da licitante JAEL ENGENHARIA LTDA – ME, empresa mais bem classificada no LOTE 1 desta licitação, contendo os documentos de habilitação da empresa participante (94 folhas). Ato contínuo, os Documentos de Habilitação foram disponibilizados aos licitantes para análise, tendo o Presidente da Sessão indagado aos presentes, após análise, se havia alguma observação para constar em ata, contudo nenhum representante quis fazer qualquer observação. Em seguida, foi procedida a análise da documentação de habilitação pela Comissão Setorial de Licitação, juntamente com o representante da Gerência de Projetos, tendo-se chegado ao seguinte resultado: a empresa **JAEL ENGENHARIA LTDA – ME** foi declarada habilitada por apresentar documentação de acordo com as exigências do edital, por esta razão foi declarada habilitada e vencedora do **LOTE 1** da LRE N° 005/2019 – EMAP, a empresa **JAEL ENGENHARIA LTDA – ME**, por ter ofertado o **valor total para o LOTE 1 de R\$ 2.517.345,39 (dois milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** e que satisfaz os interesses da EMAP. O Presidente da Sessão solicitou à representante da empresa **JAEL ENGENHARIA LTDA – ME** o envio da proposta ajustada após diligência devidamente assinada no prazo de 3 (três) dias. O Presidente Substituto da Comissão solicitou a divulgação deste resultado de julgamento do LOTE 1 no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da EMAP. O Presidente da Sessão informou, ainda, que o representante da empresa **CH CONSTRUÇÕES** deverá apresentar a proposta ajustada referente ao **LOTE 2** juntamente com as manifestações ou justificativas à diligência realizada por esta Comissão, no prazo de 3 (três) dias e o resultado dessa análise também será

AUTORIDADE PORTUÁRIA

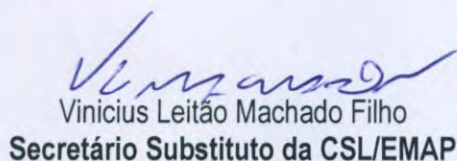
divulgado no DOE-MA e no sítio da EMAP. O Presidente da Sessão informou também aos presentes que a Adjudicação do objeto do LOTE 1 fica condicionada ainda à confirmação da autenticidade das certidões da empresa vencedora. O Presidente informou, ainda, aos presentes que os envelopes contendo os documentos de habilitação continuarão sob a guarda da comissão. E por não haver mais nada a ser tratado, o Presidente Substituto da Comissão deu por encerrada a reunião às, 11:10 h, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Luís, 24 de janeiro de 2020.



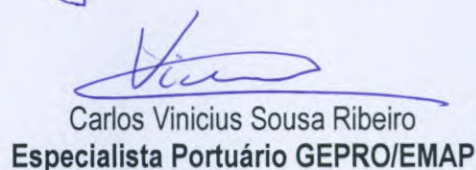
Maykon Froz Marques
Presidente Substituto da CSL/EMAP



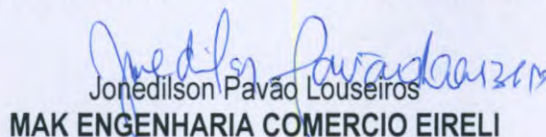
João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP



Vinicius Leitão Machado Filho
Secretário Substituto da CSL/EMAP



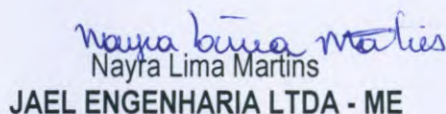
Carlos Vinicius Sousa Ribeiro
Especialista Portuário GEPRO/EMAP



Jonedilson Pavão Louseiros
MAK ENGENHARIA COMERCIO EIRELI



Isaias Costa Brito
CH CONSTRUÇÕES



Nayra Lima Martins
JAEI ENGENHARIA LTDA - ME